

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 878, quarta-feira, 23 de setembro de 2026





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**

Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## **SUMÁRIO**

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>                                      | <b>3</b> |
| <b>DESIGNAÇÃO .....</b>                                           | <b>3</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 447/2026, de 22 de setembro de 2026 .....</b>  | <b>3</b> |
| <b>PRORROGAÇÃO .....</b>                                          | <b>4</b> |
| <b>Portaria - SEI nº 449/2026, de 22 de setembro de 2026.....</b> | <b>4</b> |
| <b>PROCESSO SELETIVO .....</b>                                    | <b>4</b> |
| <b>Portaria - SEI nº 450/2026, de 23 de setembro de 2026.....</b> | <b>4</b> |

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 447/2026, de 22 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência do HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras do HU Brasil.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23769.010180/2026-07

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os colaboradores abaixo relacionados, conforme art. 29 alínea IV, da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019, para, juntamente com os colaboradores já designados na Portaria-SEI nº 406/2026, de 21 de agosto de 2026 (64313366), passarem a compor a Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário dos Bens Permanentes do HUAC, concernente ao exercício de 2026:

| NOME DO COLABORADOR            | MATRÍCULA | LOTAÇÃO DO COLABORADOR | E-MAIL INSTITUCIONAL            |
|--------------------------------|-----------|------------------------|---------------------------------|
| Maria Betânia Lira             | 111***-   | UAMB                   | maria-lira.ml@hubrasil.gov.br   |
| José Alexandre Soares da Silva | 111****   | USOP                   | jose.silva.12@hubrasil.gov.br   |
| Emanoel de Moraes Firmino      | 114****   | UCA                    | emanoel.firmino@hubrasil.gov.br |

**Art. 2º** Conforme art. 23, §3º da NO nº 01/2019, as competências da Equipe de Levantamento, a seguir:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente - HUAC-UFCG/HUBRASIL

### **PRORROGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 449/2026, de 22 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

**Considerando:** A Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 64799720;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo sancionador de que trata o Processo nº 23658.027885/2026-11.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Superintendente - HUAC-UFCG/HUBRASIL

### **PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 450/2026, de 23 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **Resultado Final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações**, vinculada à Divisão de Administração e Finanças da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| <b>Colocação</b> | <b>Nome</b>                                 | <b>CPF</b>         | <b>Pontuação</b> | <b>Situação</b> | <b>Motivação</b>                                                                                                                         |
|------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º lugar         | Jéssica<br>Thaísse<br>Targino dos<br>Santos | ***.592.644-<br>** | 105              | Classificado    | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

|          |                                 |                    |    |                  |                                                                                                                                           |
|----------|---------------------------------|--------------------|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2º lugar | Eliane de Souza Santana         | ***.245.584-<br>** | 95 | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 3º lugar | Alyevson Thalles de Souza Silva | ***.339.524-<br>** | 80 | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 4º lugar | Denys Luiz Rodrigues Santos     | ***.833.858-<br>** | 75 | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Superintendente - HUAC-UFCG/HUBRASIL**